



RESOLUÇÃO Nº 059/2020-CDA/IMD, de 23 de setembro de 2020.

Aprova projeto de Residência em Tecnologia da Informação do TRE-RN 2ª turma.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.070780/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de Residência em Tecnologia da Informação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 2ª turma, coordenado pelo Prof. Danilo Curvelo de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 23 de setembro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor